

## Edital Nº 012/16/PSCG - SBS

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** do processo seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 1º semestre letivo de 2017, **conforme anexo I**.

#### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias **07, 08 e 09 de dezembro de 2016**, na sede da Univille de acordo com a opção de Curso realizada no momento da inscrição.

##### 1.1 Dos locais para a matrícula

**São Bento do Sul:** UNIVILLE, **Central de Atendimento Acadêmico**, Bloco Administrativo, Rua Norberto Eduardo Weihermann, nº 230, Bairro Colonial, Caixa Postal 41, CEP: 89288-385 São Bento do Sul, SC, tel.: **47 3631-9120**, no horário **das 9h às 10h30min e das 13h30 às 20h**, mediante agendamento de horário pelo site <http://univillesbs.marcadata.com.br/>.

##### 1.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- Certificado de conclusão ou diploma do ensino médio (original e fotocópia legíveis)
- Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia legíveis)
- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia legível)
- Carteira de identidade (fotocópia legível)
- CPF (fotocópia legível)
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (fotocópias legíveis)
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (fotocópia legível)
- Atestado de vacina contra rubéola, para mulheres até 40 anos.
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (fotocópia legível)

1.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2016 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, **atestando a Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais**.

1.2.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

1.2.3 Os ingressantes que se **autoidentificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área**, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

##### 1.3 Das condições de pagamento da matrícula

No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente à 1ª parcela da anuidade ou semestralidade referente ao período letivo de 2017, conforme Edital de Encargos publicado no site [www.univille.br/editais](http://www.univille.br/editais).

## **1.4 Outras informações**

1.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

1.4.3 A matrícula de menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

1.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

1.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

1.4.6 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

1.4.7 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

## **2. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas terão início no dia 20 de fevereiro de 2017.

São Bento do Sul, 06 de dezembro de 2016,  
Profa. Sirlei de Souza  
Pró-Reitora de Ensino

---

**ANEXO I - CLASSIFICADOS****1. Campus SÃO BENTO DO SUL**

<b>Administração ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS NOTURNO</b>
ANDIELE BESEN ALISSON NADERER CAROLINE DUTKA CRISTIANE DE SOUZA GILMAR DE MORAES RENÃ DOS SANTOS DA SILVA RODRIGO LEHNRT SIDNEI FELIPHE LIMA DA SILVA
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA NOTURNO</b>
AMANDA ABRAHÃO RIBEIRO GRAZIÉLI APARECIDA GOBETTI JÉSSICA MILCZEVSKY LUANA BIAOBOCK MARCELO HENRIQUE AUGUSTO

<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS NOTURNO</b>
DANIEL FERNANDO HERMES FABIOLA DE FREITAS SCHAIENY PRESTES PEREIRA
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA NOTURNO</b>
JOABE OTONIEL ALVES LUCAS ADRIANO RUDA LUCAS BARBOZA